



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 612 | 12 de Setembro de 2022

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24/2022

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao órgão competente a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de realizar um Projeto de Arborização nos locais Públicos e de Lazer como Praças e Clube Municipal, em especial com árvores do tipo do IPÊ, levando em consideração, que o local do plantio deve ser compatível com a espécie escolhida.

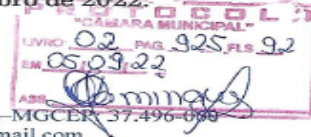
JUSTIFICATIVA:

A arborização no meio urbano atua diretamente na melhoria da qualidade climática local, trazendo maior umidade, devido à perda de água durante a "respiração" das plantas, além de proporcionar inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado.

Como sugestão, peço, que verifique a possibilidade do plantio de **IPÊS**, pois temos como exemplo a **Praça Central Dom Otávio**, que temos como o **Cartão Postal** na época da floração dos ipês, pois são árvores conhecidas pela sua beleza, exuberância e multiplicidade de espécies, porém, é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação. Entretanto, diante desta Indicação, saliento a necessidade do cuidado com as plantas conforme a frase da amiga Maria Adenise "as árvores assim como nós não são eternas" e precisamos preservar!!!

Sala das sessões, Turvolândia, 05 de Setembro de 2022.


Aline Neves Paiva
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia–MG CEP: 37.496-000
Telefãx (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE D CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019